



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

PARECER N° 017/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 017/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Autor: Ver. Francisco Queiroz de Moraes Júnior

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 017/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Carlos Werley de Macedo Adrião*

HISTÓRICO: Carlos Werley de Macedo Adrião é uma figura destacada em Timbiras, com uma trajetória marcada por seu compromisso com a comunidade local. Nascido em 14 de julho de 1987, filho de Raimundo Silva Adrião e Francisca das Chagas de Macedo Adrião.

Desde cedo, demonstrou uma forte ligação com Timbiras, onde reside desde os primeiros meses de vida. Sua participação nas políticas públicas locais é uma característica marcante de sua trajetória, evidenciando seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

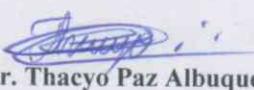
Profissionalmente, acumula uma experiência notável, tendo atuado como tesoureiro do município por três biênios. Essa função lhe permitiu contribuir significativamente para a gestão financeira de Timbiras, demonstrando sua capacidade de liderança e gestão.

Além disso, Werley já foi membro ativo da juventude socialista do PDT, demonstrando seu engajamento político e social. Seu envolvimento nessa esfera reflete sua paixão por promover mudanças positivas em Timbiras.

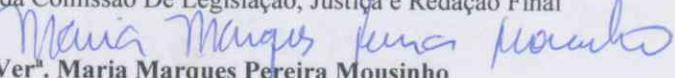
MÉRITO: *Carlos Werley de Macedo Adrião* tem se destacado como um exemplo de dedicação e comprometimento com o desenvolvimento de Timbiras, seja na sua atuação como tesoureiro da Câmara Municipal de Timbiras, onde demonstrou competência e responsabilidade na gestão financeira, seja pelo seu engajamento político e social, especialmente na juventude socialista do PDT. Sua trajetória é marcada pela busca constante de melhorias para a comunidade, sempre pautado pela ética, integridade e respeito aos valores familiares e sociais. A dedicação de Carlos Werley, tanto na vida pública quanto na pessoal, reflete seu amor por Timbiras e seu compromisso em contribuir para o crescimento e bem-estar de sua população.

CONCLUSÃO: Diante do exposto os membros da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, são de parecer favorável a **Moção n° 017/2025** na sua forma original.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.**


Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final


Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final